



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : [administração@dourado.sp.gov.br](mailto:administração@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2515

(DE 30 de novembro de 2.018)

**“Prorroga o prazo para ingresso no REFIM 2017”**

**LUIZ ANTONIO  
ROGANTE JUNIOR**, Prefeito Municipal Interino de Dourado, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 4º, §2º da Lei Municipal nº 1.618, de 20 de outubro de 2017, autoriza a prorrogação do prazo para ingresso no REFIM 2017.

Considerando a necessidade de um maior prazo para a formalização e processamento dos acordos oriundos do Programa de Reabilitação Fiscal Municipal- REFIM

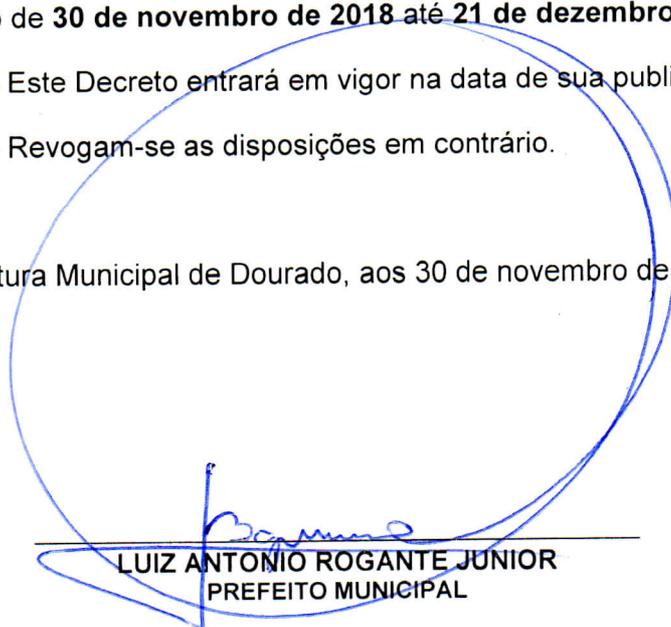
### DECRETA

**Artigo 1º** - o prazo para ingresso e formalização do REFIM 2017 fica prorrogado de **30 de novembro de 2018** até **21 de dezembro de 2018**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 30 de novembro de 2018.

  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL